

# O C A T A O.

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.

*Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.*

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1832.

## RIO DE JANEIRO.

**A**SSIM como as acções patenteão o coração do Homem; assim tão bem os factos descobrem os principios da publica administração. Durante o Ministerio conspirador de 30 de Julho, lê o *Grito da Patria*, o *Brasileiro*, a *Aurora*, o *Independente*, e o *Diário do Governo*, era a mesma coisa: todos elles usarão da mesma linguagem: a intriga, a calunia, e a parcialidade a mais vergonhosa erão as que naquellas Folhas dietavão os Artigos. Cahe o Ministerio Conspirador, em consequencia do GOLPE QUE FALHOU; contudo, mas menos furiosas as primeiras; e retira-se da indigna cohorte o Diário do Governo. Seo titulo só bastava para impor-lhe esse dever: para o obrigar á ser, não uma Folha de Partido, não um foco impuro de intriga, e de calunia; mas o verdadeiro, o sisudo, o imparcial organo das Medidas Officiaes da Administração. Em as suas paginas não se lerão então mais essas correspondencias, que obra de CAPIGORRÕES vadíos e atrabilarios, só servião, e servem para desarmar o Governo da unica força estavel que podem ter, a da Opinião Publica. Pacifica era a Administração de 3 de Agosto: seo sim não era merecer conceito por via de *individuos e nocturnas manobras*; mas pela utilidade, e constitucionalidade de suas medidas, pela honradez, e integridade do caracter de seos Membros: Os Clubs nemhum valor tinhão em sua presença; não erão perseguidos, mas tão bem não erão obedecidos. Unides por principios e maximas de publica administração, comunicavão-se frequentes vezes, e suas resoluções erão o resultado dessas Conferencias, que em os Paizes classicos do Systema Representativo se chamão *Conselhos de Ministros*. Se erão em oposição ao que deliberavaõ, ou querião os Clubs; muito embora:

elles prometterão debaixo de sua palavra de honra, governar segundo sua consciencia, e aão segundo a imperiosa vontade de Partido ou Faccão alguma. Nestes termos; como deixaria o *Diário do Governo* de ser um Journal digno delle; para tornar-se Folha de uma Faccão?

Os elementos porem de stabilidade para uma tal Administração erão poucos; a maquina estava montada de maneira, que forçosamente tinha de vêr comprometida sua existencia. A Faccão, que tanto se irritava com a victoria de 30 de Julho, e que não pequenos motivos tinha de resear muito do exame á que necessariamente procederia um Ministerio Nacional em todos os ramos da publica administração, não havia cessado de aguijar, espreitando a occasião de restabelecer o passado poderio, e de vingar-se de quantos havião concorrido para a passageira queda de seos Coricos. Esse momento chega tal qual a *cabellá* o havia delineado: reaparece a Faccão, e com ella todos os seos satelites... O *Diário do Governo* ja não é do Governo mas da Faccão que o dominal! Seo odio contra todo o Cidadão independente do Club executivo; sua intolerancia politica é manifesto. Casado o Governo com a Faccão; cumpre obedecer-lhe em tudo; e assim como no tempo do Padre de Itú, do Sr. Vasconcellos, e do Sr. do Jaramento do Theatro á favor da *patriotica e mui legal energia* do Sr. Saturnino, se chamava immoral, corrompida e indigna do Brasil, a classe inteira de nossa Magistratura, assim tão bem hoje nos explica o Sr. Conego Januario (que dizem ja forá tão bem restaurado) a verdadeira moral publica.

No Diário de 16 do corrente ali vem uma tirada contra os Magistrados e Advogados, que aprenderão em Coimbra, os quais pertencendo a velha geração animão á desmoralização com a escandalosa impunidade; do que hoje se parece fazem parte. Ainda bem que

o Sr. C. Carvalho, e n'âmbio não-de ser exceções da regra; e v. o tem o tem mostrado!... Seo amor pelas publicas Liberdades, seos sacrifícios, se interesse, sua filantropia, hão-de sem d'âmbio merecer a excepção. Que ideia, porém, farão do Governo do Brasil os homens desapixonados nacionaes ou estrangeiros! Mas não parão aqui os accessos de colera da nosso Governo. Fallando no n. 117 do tiro dado na Loge do Sr. J. P. da Veiga, não se envergonha o Diário do Governo de dar como certo que o assassino saíra da Fagão Caramurú: que forão os conselhos do Redactor do Caramurá, o honrado Sr David da Fonseca Pinto, que mandarão desparar aquelle tiro. São estes os principios de Moral que regem os Redactores do Diário do Governo! Ellos não se importão com provas; elles não curão dos males, que sempre resultão de tales prevenções, particularmente dirigindo-se elles contra massas de Cidadãos, contra pessoas que por isso mesmo que pensão diversamente do Governo, deverão ser tratados com mais dignidade. Que provas tem o Governo ja para denegrir assim Cidadãos honrados e probps, que só são stigmatizados como Caramurás, por que censurão o Governo dos Clubs; por que querem para a sua Patria a Liberdade da Constituição — a Igualdade da Constituição — e o Governo em sua Constituição! Qual seria o resultado de uma tal parcialidade e intolerância, caso o Governo dominasse o Poder Judiciario! Serem euforciados, deportados, e juridicamente assassinados todos os Cidadãos que merecessem o desagrado dos novos Mandões: outro não seria, de certo, o resultado de tamanha fúria, de tamanho espírito de partido. Seus corações parece não pedem se não sangue: nutrem-se com a desordem, com a violencia dos Partidos. Brasileiros! Abençoaí vossos Magistrados! Todos ellos não são perfeitos, muitos ha que não merecerão existir em uma Classe tão honrosa e útil da Sociedade. Mas certo, não formão estes a maioria de nossa Magistratura; de outra sorte não veríamos o Governo tão irritado, e furioso contra ella. E' rara ja a Família no Brasil que, ou por causa de um Amigo, ou por amor de um Parente, de um Filho, ou de um Pai, não em motivo de a abençoar, e ser-lhe agradaçida. O Catão fez votos de censurar com justica: fez votos de ser independente; e por isso se elegia os honrados Magistrados Brasileiros, não pode deixar de cencurar os que o não são. Mas, perguntara o Catão, São por ventura do Partido do Povo somente os Magistrados indignos deste título por sua ignorancia ou venalidade? Não. Nem é provavel, nem a experiença o mostra. Em crizes semelhantes as em que nos achamos, com um Governo tão cioso, e arbitrario, como o nosso, sem outro prestigio mais do que o terror, e a sedição, que Emprega-

do publico, ousaria ir d'encontro aos dezess, a não ser habil e virtuoso? Quão são esses que a opinião Pública designa direito e fora das Camaras, como criaturas Poder, e absolutamente do Poder? Quão são esses que a voz publica igualmente dirá d'entro e fora da Camara, como os men do Povo, da Constituição, e da Liberdade? Que não exijão porém os Leitores Catão; que elle deseja a enumeração de mes proprios: o Catão deixa essa tarefa a venaeis Escritores do Poder.

O Independente que anda a dias mal digado em denunciar á torto e á direito os dadãos que elle não conhece, mas que embaldos pelo Club à que pertence chamado Restauradores, Caramurás, &c. tem-se esquecido de outros pontos de maior momento para a sustentação da Seita que tem certamente de dar-lhe algum desgosto por causa dos desatinos que obra a todos os respeitos. desejo do Independente é invectivar contra o Catão, que tem feito muito mal á sua com a dignidade, e justezas de seos raciocnios, e com o espirito de imparcialidade que aparece em cada uma das suas linhas. N'achando porém objecto: que hade fazer Independente! Finge que não sabe ler! I' é a cognega do Exmo Redactor do Independente! Mas quem o hade acreditar? Que não dira logo e logo: Que! o Independente! Isso é graça! O Independente sabe ler bem!! Por consequencia nada ganhou com o que diz no seo ultimo n. de 17 da corrente, acerca do Catão. O fim do Independente é fazer erér ao Povo que o Catão tem *sensu commun*, e que tem a honra de ser um dos orgãos de um Partido ambicioso e perverso que quer transformar e mudar a p'rsiva Ordem de Coisas, e substituir-a por um que dictem a Lei. Pobre Catão! Pô tanto n'mea sonhaste era capaz! Dão-te a portancia que não tens! Fraco que fora Governo nada conseguiras; quanto mais forte como se elle acha: escondido com Vardes quejandos, os Verqueiros, os Hermetos, Andras, os Baptistas Caetanos, os Torres do Theatro, os Luminosos, e os outros insignes Campões pujantes!! Lisongeira é para n'ma subida valia que nos dao, mas a verdade nos obriga a mostrar a falsidade da prova em que firma o Independente a categoria que nos eleva.

Diz este Veridico Jornal, que o Catão falando sobre o assassinio cometido na pessoa do Sr. Evaristo, avança que — "O Sr. Evaristo criminoso tem direito á que as virtudes evitem todo excesso na punição" — Onde é que o Catão tal diz? Tal colera u' tem o illustre Independente, que nos não se não com *olhos vesgos*, e por isso entendo que dizemos!! Por que se não h' ligar com nosco o illustre Independente? Ra que tanta mortificação, tanto sangue po-

e? Em sum... O Pùblico sabe que o que diz o Independente é falso. Um escolar de primeiras letras não construiria assim o que dizemos no nosso n. 17... O Cátão repreende a indignidade com que certos Escritores Publicos affirmão ser tales e tales os complices daquelle attentado; disse — “que o crime tem dois lados, como todos os objectos, o lado do horror, e o da compaixão: Aquelle chama contra o criminoso toda a vingança das Leis, toda a severidade da punição, pois que outro meio não ha para purgar a Sociedade dos monstros, que com suas acções immorais, a procurão sobverter, e aniquilar: Este representa o Membro infeliz da Grande Família á que todos pertencemos, o Homem em sum. Tem elle ou não direito á nossa commiseração? Tem elle direito á que, ainda criminoso mereça de nossas virtudes o apoio e socorro que evite todo excesso na punição, que obste á toda vingança desnecessária á Felicidade commun? — ” Quem é pois este elle? E' por ventura o Sr. Evaristo? Tratava-se delle nesta parte do nosso Artigo, ou do criminoso que perpetrhou o crime, e que se por um lado chama contra si toda a severidade da punição; por outro tem direito como Homem, á nossa commiseração? E por consequencia á que nos opponhamos á todo o excesso de punição? E' do criminoso, do que perpetrara aquelle assassinio, e não do Sr. Evaristo. Lea outra vez o Artigo o Independente. Nós não julgamos ninguem: o mais que fazemos é aconselhar, e por isso aconselhariam ao Independente que fosse mais comedido, que desempenhasse melhor as grandes obrigações de Escritor Pùblico; e que se não aproveite da circunstancia de ter uma Folha as suas ordens para desacreditar massas de Cidadãos, lançando sobre elles um falso que só servirá para encarniçar os partidos, em vez de os aplacar, e pôr em harmonia. Em segundo lugar tão bem aconselhariam o Sr. Evaristo mais moderação e prudencia, menos espirito de partido, e furor de intriga em suas Folhas. Lembre-se de que não é assim que elle pode servir seo Paiz. No Rio de Janeiro, e em muitas partes do Brasil ha hoje poucas pessoas que se não tenham visto victimas de sua maledicencia; o que de certo não pode deixar de escandecer os espíritos. Dizem que elle tem esmagado o orgulho dos Srs. Andradadas. Como o poderia elle fazer? Todos os homens de siso responderão com a arma do raciocínio, com a força da instrução e do saber, com a superioridade do seu Engenho; e numea com ultrages pessoas, com insultos, com calunias, com animosidades indignas de um homem que occupa o eminente lugar de Representante do Povo. Estas ultimas só servem para tornar odioso aquelle que as emprega, e nenhum efecto tem contra o seu adversario. Deslustra por ventura o Cidadão

probo, o insulto que ha feito nas ruas por um mentecapto, ou alii inado possesso? Não. Logo é só com a superioridade de engenho que o Sr. Evaristo poderia ter esmagado o orgulho dos Srs. Andradadas. Mas o que temido o Pùblico em as paginas da Aurora? O que ouvira o Povo em a Camara dos Deputados? Raciocínios, ou meros, e nojentos insultos? O Povo que responda.

### A Aurora

A Aurora de segunda feira 19 do corrente diz que quer crer que o Sr. José Bonifacio não concorreu para o seu assassinato: sua alma é boa. Mas o Sr. Martim Francisco não pode dizer o mesmo: sua alma é rancorosa. Grande Deos! Como é que a Aurora quer ser respeitada; e acreditada atacando por esta forma a honra, e boa reputação do seu Conciudadão? O Sr. Martim Francisco acha-se em a sua Fazenda ao pé de Santos; a Aurora cala esta circunstancia, e diz que sua alma rancorosa dá direito á pensar que elle fora complice daquelle atentado! Note-se mais que fora ja solo o Sr. Coronel Ornellas, como inocente naquelle assassinato; e fora elle o unico complice nomeado, do qual quizerão logo os furiosos demagogos da Moderação deduzir que havia que dizer á respeito dos Srs. Andradadas. O facto da innocencia daquelle honrado Official bastara para que todo o homem sensato desistisse de semelhante idéa, mas a Aurora, não recua em o sistema de desacreditar aquelles a quem aborrece. Ate quando nos veremos em tal estado de intriga, e de animosidades? A' nosso vêr ninguem mais concorre para elle do que o procedimento da Regencia, apoiando como diz o Cometa uma Faeção, que parece querer destruir, e sobverter tudo. — Os Jornaes facciosos serião menos provocadores se se vissem abandonados pelo Poder; e o Povo seeria melhor protegido, e por isso mais feliz.

O Independente, cujas paginas sirvirão sempre para saciar o odio jurado pelo Governo aos Membros da Opposição de ambas as Camaras Legislativas, sem se embarrasar, com o que exige a Justiça, a Politica, e o Bem de nossa Patria, diz no seu n. 125 de 7 do corrente mes que “Os Membros da nossa Opposição são mui pouco escrupulosos em obrarem de maneira que os pode fazer considerar como homens que venderão aos Ministros sua consciencia.” Para provar esta arbitrarria e insigne invectiva aponta dois factos. O 1.o é que o Sr. Ernesto Ferreira França, dias depois de fazer a mais violenta guerra ao Ministro Feijó a ponto de comparal-o á peste, fazia-lhe cortezias para obter um acceso na Ordem Judiciaria. O 2.o é que outro Membro da Opposição poderia apontar, que prometteu ao Sr. Hermeto votar na questão das Reformas, como apresentasse ao Ministerio, con-

457 Bacellar

tanto que um tal aceessa a Magistratura lhe fosse outorgado. O M. S., diz elle, rejeita a indigna e vergonha proposta.

Tais factos poderão ser avançados sem documentos que os tornem evidentes! Não. Pois o Independente contesta-se com inveterar contra o Sr. Ernesto, um dos Deputados mais independentes, por indole, carácter, e até por família, e educação. Fazia cortezias, diz este Jornal, ao Sr. Feijó! E como o prova? Todo o mundo ao contrário sabe que o Sr. Ernesto nunca votou com os Moderados da Câmara; e constantemente guardou o seu posto com dignidade e honra. E' debalde que o Governo pertende com tais calúnias vingar-se deste digno Deputado por não ter querido associar-se com o Juiz de Vila de Guaratinguetá, Devote de Nossa Senhora da Aparecida, o qual minto se exforçou por amparar-se com a reputação do Sr. Ernesto, dando-lhe um lugar no Theatro.

Era quanto porem ao outro, é para notar que o Independente, cujo fim é desacreditar a Oposição e punir-a de sua *detestável invenção*, não dicesse o nome desse Membro da Oposição. Qual seria o motivo do segredo? O facto já por esta constância se torna falso e falsoíssimo; mas nos esperamos que o Sr. Independente nos declare o nome desse Deputado. Não teaha medo, nem temorixão: diga francamente; porque d'outra sorte todos dirão que foi Galumnia. Em quanto a honradez do Sr. Hermelino em não querer aceitar o contracto. Isso é graca.... O Independente está zombando com os seus Leitores....

## CORRESPONDENCIA.

Sr. REDACTOR.

Prescindindo das provocações, que de dia a dia fazem os moderados a seus contrários, e de quanto tem dito a Aurora, e de mais sequela, no sentido dessas mesmas provocações; em sequencia do que se tem sucedido não poucos assassinios; por isso que os partidos são impeditos ao choque, pelos *investigadores moderados*, fui relatar ao respeitável Páublico, Sr. Redactor, o que me acaça de acontecer na noite de 13 para 14 do corrente; e de cujas funestas consequências fui, nuto me livrar.

Havia ido ao Theatro, e tendo-me retirado pela rua dos Ciganos, fui prevenido por uma jovem Brasileiro de que me esperavam pouco adiante de mim, alguns assassinos; porém dirigindo-me à elas, reconheci seis vultos, o pude perceber, que quatro eram dos Permanentes de cavalaria armados de espadas, e dois de jacqueta, que traziam capacete; pude mais também conecer pelo cura, que entre os seis havia dois, um Pelancragão, e um outro Facho de tal Nunes, Puriel de Permanentes, do vicinio do teste-

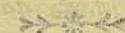
mubras, e promptos para tudo, os quais aproximaram-se delles, se dividiram em magotes de tres, talvez para mais me distrairem e melhor me poderem surprehender, conforme a direcção de quem os mandou, que eu não ignoro, por mo haverem informado: venho a desigualdade de vantagem de um homem para seis, que deverião estar bem municiados, voltaram, e sendo seguido por aqueles indignos rufões, fiz parada junto a casa da Opera, onde havião testemunhas, que presenciasssem qualquer attentado, dos agressores, e se os cobardes mandarins. Com tudo, elles nada me fizerão, e se puzerão à capa esperando a oportunidade. A esse tempo apparece-me o Sr. Francisco de Lima e Silva dos Permanentes, ao qual contei o expedido, e lhe pedi de me acompanhar a casa, a fim de não ser desacatado pelos soldados de sua insubordinada corporação, ao que aquieço elle, certificando-me de ser falso o informado, que aliás se não pode destituir do carácter de verdadeiro designio do attentado, pelo seguimento, que me fizerão aquelles scellerados. ora, não seria melhor, Sr. Redactor, que quem os mandou, me procurasse pessoalmente, e não saciasse seu mal coração por meio tão perfido e abjecto? Certamente, que sim, mas elle assim o não pensa....

Agora me perguntará Vm. Sr. Redactor, de que parte estão as excitações de desordens, e de que parte surdem os grupos de quatro, e seis armados para atacarem os cidadãos, que inesperadamente sao acuimados? A Aurora, Verdade, Independente, e mais concorrente caterva laranica, que lhe respondio. Para conhecimento do Páublico, e saber-se de onde vem qualquer mal, que me facão os assassinos, me fará Vm. o favor de dar publicidade a estes linhas,

Francisco Joaquim Bacellar.

## VARIÉDADE.

Em 19 de Março de 1828 o Tribunal de Cassação de Paris decidiu que os Filhos de Estrangeiros ~~residindo~~ tes em França, quase quer que possão ser suas vistas; á respecto de sua residencia em França, ainda que apareçam circunstâncias que induzem a presumir que taes Estrangeiros tem renunciado sua Pátria, não são obrigados ás Leis do recrutamento do Exercito, salvo tenham preenchido as formalidades requeridas pelas Leis para adquirirem a qualidate de Subditos Franceses.



Sentimos não nos ter sido possível inserir em os nossos numeros até agora publicados as Correspondencias que se nos tem encarregado de diferentes objectos, ja sobre abusos da Administração parcial, ja sobre Política administrativa. Pedimos disso desculpa aos seos Autores; assim como ao Honrado Deputado digno Membro da Oposição, que nos tem enviado alguns trabalhos da Câmara para publicar, e que ainsi o não temos podido fazer.